



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
NOVEMBRO / 2023

Decreto N° 0033439/2023 - 08 de novembro de 2023

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 551.189,00 (quinhentos e cinquenta e um mil cento e oitenta e nove reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 08 de NOVEMBRO de 2023

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900300034003300310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

NOVEMBRO / 2023

Decreto Nº 0033439/2023 - 08 de novembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acréscimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
<b>AÇÃO: 1.051 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO</b>				
16000002008	33903916000		97.000,00	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>97.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
150000150000	33903646000		870,00	0,00
150000150000	33903999000		0,00	870,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>870,00</b>
<b>AÇÃO: 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE</b>				
16000002008	33903950000		0,00	247.000,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>				
160000007001	33903028000		0,00	299.319,00
160000001019	33903044000		0,00	1.200,00
160000001019	33903301000		0,00	1.000,00
160000001019	33903608000		0,00	800,00
160000001019	33903955000		0,00	1.000,00
160000007001	33903036000		299.319,00	0,00
160000001019	33903974000		4.000,00	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>303.319,00</b>
<b>AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>				
16000002008	33903630000		150.000,00	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>150.000,00</b>
			<b>Total por Unidade</b>	<b>551.189,00</b>
			<b>Total por Órgão</b>	<b>551.189,00</b>
			<b>Total da Movimentação</b>	<b>551.189,00</b>

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900300034003300310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

